

Lei nº 200/68

A Câmara Municipal de Mansaguani
Estado de Paraná, decretou e eu Hilton
Antunes Mendes, Prefeito Municipal
sanção a seguinte Lei:-

Sumula:

Distribuição sobre a abertura de um Crédito
Especial de R\$ 3.305,69.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito
Especial de R. 3.305,69 (três mil, trezentos
e cinco cruzados novos e sessenta cen-
tavs.), destinados à regularização de des-
pesas realizadas, na sua maioria, no fi-
nal do ano de 1967, e pagas no decorrer
do corrente exercício, como abaixo.

0. Governo e Administração Geral.

00. Sedes Legislativas

31.11.00. Despesas com funcionários e sub-
sídio de Vereadores c/20 e 25 137,20

02. Sedes Executivas

31.30.02. Despesas de publicações e festivos.
de aniversário da Cidade, c/20 e 25. 217,00

31.40.02. Despesas de publicações e diversas
relativas às comemorações do
aniversário da Cidade c/27/8 1.045,50

Subtotal 1.262,50

09. Dispersos.

31.30.09. Despesas imprevistas de diver-
sas naturezas c/07 e 23 446,80

Total 1.846,50

	1. <u>Administração Financeira</u>	
	12. - <u>Fiscalização</u>	
31.11.12	Vencimento de Funcionario conforme e/14, 30 e 31	199,50
	4. <u>Viação, Transporte e Comunica- ções</u>	
	42. <u>Transportes Rodoviários</u>	
31.30.42	Despesas de consertos feitas por terceiros em maquinas rodoviá- rias e/29	7,00
	6. <u>Educação e Cultura</u>	
	61. <u>Consumo - Professor</u>	
31.11.61	Vencimento de Professores refe- rente ao mês de Dezembro e/0413	458,75
31.30.61	Despesas de combustíveis no trans- porte de professores e/22.	72,40
	67. <u>Pesquisas, Orientação e Difus- ão Cultural.</u>	
31.40.67	Holografia da Biblioteca e/21	20,00
		<u>551,15</u>
	7. <u>Saude</u>	
	74. <u>Profilaxia de molestias in- fecto contagiosas.</u>	
31.40.64	Despesas com maquinas do D.R. R4 no combate ao bicho Mi- meiro. e/33	163,00
31.40.79	Despesas com o Posto de Saude da Cidade e/19.	120,00
		<u>175,00</u>
	8. <u>Bem Estar Social</u>	
	81. <u>Previdencia Social.</u>	
32.50.81	Encargos Sociais e/26	42,44

83. Assistência Social		
31.20.83	Medicamentos para indigentes c/112	99,70
31.40.83	Salom. p/operarios acidentados da propria municipalidade c/32	1280
Total.....		1.629,4

9. Serviços Urbanos

94. Ruas e Avenidas.

31.11.92	Salários de operarios, de conservação de ruas e avenidas. c/16, 18 e 21	362,60
Total Geral.....		3.305,69

Art. 2º) Como recurso para a cobertura deste Crédito, fica o Executivo autorizado a lançar mão de igual quantia, proveniente doativo Financeiro rescriturada em contas a Regularizar.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mondaguáçu, em 30 de Setembro de 1968.

Pref. Municipal

Secretario.